

DECRETO Nº 35.656

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PME A, PARA FINS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PME A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46344/2025,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.265/2009, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7744/2019, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7843/2020;

CONSIDERANDO que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo objeto constante de atuação direta de prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação e cidadania;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, promover o Plano Municipal de Educação Ambiental, integrando as ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme relacionado abaixo:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

- a) Titular: Regina Maris Ambrosim
- b) Suplente: Marlon Altoé Biazatti
- c) Titular: Viriane Aparecida Pigatti Degli Esposti
- d) Suplente: Endrica Marcelino da Silva
- e) Titular: Marlice Paes Leme Vieira
- f) Suplente: Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME:

- a) Titular: Suzana Maria das Neves Almeida
- b) Suplente: Jocimara Marin Bravim Silva
- c) Titular: Paulo Roberto Arantes
- d) Suplente: Lais Guilherme Pereira
- e) Titular: Luciana Humberto Costa Areas
- f) Suplente: Ilma Pereira Jumeti Esquinhalha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.775/22, nº 34.559/24 e nº 35.372/25.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

